



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.

OF N.º
5014

Mirella Costa
STTP

VISTO EXP.

OF N.º
5015

Mirella Costa
Sab do Catolé

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 12/11/2013 Sandra Melo	DESPACHO	
		Aprovado na Sessão de 26/11/2013	
		Presidente	1º Secretário
Nº 2846 /2013	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: REQUER DA STTP REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ELPIDIO DE ALMEIDA NO BAIRRO DO CATOLÉ (PROXIMO A PANIFICADORA SANTA ANA).	

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, prefeito constitucional da cidade de Campina Grande determine ao Superintendente de Transito e Transporte Publico STTP redutor de velocidade na Rua Elpidio de Almeida no Bairro do Catolé.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que o local é de grande movimento e que muitas das vezes os carros e motos que trafega nesta artéria se utiliza de grande velocidade.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário. SAB DO CATOLÉ.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 12 de Novembro de 2013.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
(Alexandre do Sindicato)
Vereador do PROS